



Jundiaí, 6 de maio de 2024

À

Prefeitura Municipal de Caiana

At. Sr. Igor

E-mail: chefiagabinete@caiana.mg.gov.br

Prezados,

Apresento a V. Sas., nas próximas páginas, nossa proposta para o fornecimento do produto Inativador de Gases **VALFER IG 500**, necessário para a adequação ambiental do empreendimento Cemitério Municipal Caiana, que atende o artigo sexto da Resolução CONAMA 335.

Trata-se de um equipamento desenvolvido com tecnologia nacional, operando há mais de 25 anos no cemitério Phoenix Memorial, no ABC paulista, e em dezenas de outros, com absoluta aceitação pela vizinhança e aprovação pelas autoridades ambientais.

O equipamento, pelas inovações e desempenho, tem a carta patente deferida nº PI 1003115-4 INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial (**anexo A**), Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo, (**anexo B**) emitido pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) de número 8/2023. Documentos estes que autorizam entes públicos a efetuar “Compras Diretas”, como estabelece o TCU (Tribunal de Contas da União).

Registrado no CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – com o número 2348, processo CF-06008/2018, ART/SP 92221220151624225, como “Obra Intelectual” com a identificação “Sistema Ecológico para Tratamento das Emissões em Cemitérios”

A sua disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Péricles Valdir Ferrão



INATIVADOR DE GASES PARA CEMITÉRIO VERTICAL

MODELO VALFER IG 500

APRESENTAÇÃO

O Inativador de Gases para Cemitério Vertical, modelo **VALFER IG 500**, é um equipamento que inova ao tratar os produtos da decomposição de forma aeróbica, na presença do ar, de forma natural e segura.

No Brasil somos os pioneiros e nosso equipamento, com patente deferida, trata de forma criativa as dificuldades da adequação do equipamento ao tamanho do empreendimento, permitindo uma tranquila transição entre o início da operação, com alguns poucos jazigos, até o limite operacional deste modelo, para 500 jazigos.

A tecnologia se destaca pelo excelente custo benefício, pela eficiência, qualidade, durabilidade e quase ausência de manutenção.

Este equipamento não necessita de operador dedicado e sua manutenção é mínima, restringindo-se a falhas de seus acessórios, principalmente os elétricos, como chaves e motores, o que permite a manutenção local, pela rede autorizada dos nossos fornecedores.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

A instalação inicial do inativador de gases **VALFER IG 500** é feita pelos próprios compradores, com as informações contidas no “Manual de Instalação”, fornecido pela **VALFER TECNOLOGIA LTDA**, que pela sua simplicidade exige apenas um eletricista e um encanador.

O local da instalação deve ser arejado, preferencialmente fechado com telas e coberto.

A energia elétrica necessária para a operação, de projeto, é 220 V monofásico, porém, pode ser alterado por conveniência do cliente.

Deve ser prevista uma base para a instalação do equipamento, cujo peso em operação encontra-se no manual que o acompanha, distribuído em uma área de 5,0 m² (2,5 m x 2,0 m).

Outro cuidado é com os dispositivos elétricos que podem queimar por ação de raios ou variação de voltagem, e devem ser monitorados para que ações reparadoras sejam tomadas.



Bombas e ventiladores possuem rolamentos, eixos e acoplamentos, cuja manutenção é conhecida e devem ser estabelecidas de forma programada para prevenir a parada do equipamento, que se por período longo, pode causar problemas pela paralisação do tratamento dos gases.

Periodicamente, inicialmente a cada três anos, o nível da solução alcalina deve ser avaliado, e a solução deve ser mantida a 2% de hidróxido de sódio para o bom desempenho das reações químicas. A vida útil da solução é dada pela sua utilização, portanto é de se esperar que a sua durabilidade seja grande no início da operação do empreendimento e haver um consumo estabilizado quando a operação for normalizada. Mesmo com a utilização na capacidade máxima, a troca da solução não é esperada para menos de cinco anos.

TÉRMO DE GARANTIA

O INATIVADOR DE GASES **VALFER IG 500** é coberto por garantia contra defeitos de fabricação e materiais pelo período de um ano contados da data da aquisição, comprovados pela documentação fiscal emitida pelo fabricante, detalhando o tipo do equipamento e seu número de série e fabricação.

COBERTURA DA GARANTIA

A garantia consiste no reparo da peça defeituosa, se for possível, ou a troca da mesma, e será prestada no local da instalação, pelos técnicos da **VALFER TECNOLOGIA**, ou seu representante, sendo todas as despesas com frete e seguro para remessa, bem como taxas e despesas de locomoção, estadias e refeições por conta exclusiva do cliente.

EXCLUSÕES DA GARANTIA

- Avarias por queda ou impacto;
- Reparos executados por pessoas ou empresas não autorizadas;
- Uso indevido;
- Alterações nos padrões de operação anexos do manual;
- A garantia é restrita ao **INATIVADOR DE GASES VALFER IG 500**, sem acessórios, cuja garantia é a mesma dos respectivos fabricantes, e encontrada no prontuário do produto que o acompanha.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: É obrigação e responsabilidade do usuário seguir as instruções constantes do manual de instalação, manutenção e operação.



INATIVADOR DE GASES VALFER IG 500

DESCRIÇÃO TÉCNICA

MATERIAIS:

Corpo:	PP Polipropileno
Reservatório:	PEBD Polietileno de baixa densidade
Bomba de circulação:	Corpo Termoplástico / eixo aço inox
Exaustor:	Alumínio, aço ou plástico
Dutos:	PPR
Recheio:	Anéis PALL'Ring de polipropileno

ACESSÓRIOS:

Bomba de circulação;
Exaustor;
Chave de Partida classe IP 44;
Reservatório.

TENSÃO/POTÊNCIA:

220 V – monofásico 1,5 Kw/h

CAPACIDADE:

Atende linearmente de 01 à 500 jazigos (admite-se 10% de variação).



PROPOSTA COMERCIAL

VALOR : R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o equipamento.

IMPOSTOS: Impostos recolhidos por empresa sob regime fiscal EPP.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30% do valor na efetivação do pedido, restante do valor parcelado em 02 (duas) parcelas de igual valor, a cada trinta dias.

PRAZO DE ENTREGA

45 DIAS – a partir do pagamento do sinal.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

GARANTIA

01 (um) ANO, conforme TERMO DE GARANTIA.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: permanente pelo FABRICANTE.

PREÇO FOB: JUNDIAÍ – SP

EXCLUSÕES: Instalação do equipamento no local;
Interligação elétrica até o painel;
Interligação de água;
Lucros cessantes;
Transporte, estadia e refeições.

ALTERAÇÕES DE PROJETO

Mantemos o direito de, a qualquer momento, alterar ou modificar o projeto, objetivando o seu aperfeiçoamento, aumento de eficiência ou qualidade.